

Assim, a Conselheira Relatora manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos citados, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a Relatora. Em seguida o Conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer no respectivo processo: PAULO ROBERTO RODRIGUES RAMALHO, 070-001.950/2013. Igualmente, o Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO do processo, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o Relator. Em seguida o Conselheiro Relator PAULO RICARDO DA SILVA BORGES apresentou parecer no processo de PAULO ALVES PEREIRA, 070-000.474/2012 com ressalva de se observar a ordem cronológica do processo: MARIA APARECIDA PERES SIMÃO, 070-002.599/2012, com ressalva de que se cumpra as exigências da AJL. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. A conselheira FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO, não pode comparecer a reunião no entanto enviou os processos analisados por seu Assessor ARAMIS CARDOSO BELTRAMI. Dessa forma o Conselheiro LUIS VICENTE GHESTI assumiu a relatoria dos respectivos pareceres: GUILHERME DO VALE ANDRADE, 070-000.259/2015; JOSÉ INÁCIO DE JESUS FILHO, 070-001.356/2012; JOSÉ ARTUR PIRES CAMINHA, 070-001.693/2014. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. Por fim, o Presidente informou aos demais Conselheiros, que foi solicitado por um grupo de produtores e pelo Presidente da Federação da Agricultura que seja constituído um grupo de trabalho para tentar dar mais celeridade ao processo de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal. Não houve nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez (10) horas e doze minutos. O Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Fabricia Guedes de Freitas – Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 30 de setembro de 2015. José Guilherme Tollstadius Leal-Presidente; Wilder da Silva Santos-Conselheiro; Paulo Ricardo da Silva Borges-Conselheiro; Luiz Vicente Ghesti-Conselheiro; Orlando Motta de Jesus-Conselheiro; Maria do Socorro Marques Miranda-Conselheiro; Fabricia Guedes de Freitas-Secretária Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 10, da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 009/2003, alterada pela Portaria Conjunta –SSP/PCDF nº 021/2003, bem como por meio do item 10, da Portaria Conjunta SEJUS/PCDF nº 001/2007, RESOLVE

Art. 1º Publicar a decisão contida no Despacho de Julgamento da Sindicância nº 007/2015-SE-SIPE, com Portaria de Instauração, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2015, página 78. Art. 2º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância-SE-SIPE e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 007/2015-SE-SIPE, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRECIÇÃO DAMINUTA DO PROJETO DE LEI SOBRE PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUM DO POVO NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE – SAAN, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA – I E ALIENAÇÃO DE LOTES DESTINADOS A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL.

As nove horas do décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na SGAS, Quadra 901, Conjunto D, Asa Sul, no Auditório da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA/DF foi realizada a Audiência Pública para apreciação da Minuta do Projeto de Lei sobre Proposta de desafetação de áreas de uso comum do povo no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA – I e alienação de lotes destinados a equipamentos públicos no Distrito Federal. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Regulamento da Audiência Pública. A Mesa foi composta pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade; Subsecretário de Logística e Infraestrutura, representante da Secretaria de Saúde, Marco Antônio F. da Silveira Junior; Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, representante da Seplog, Renato Brown; Secretário Adjunto de Estado da Segeth, representante da Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues. Em seguida, Thiago de Andrade esclareceu que o Projeto de Lei decorre da situação financeira por qual passa o Distrito Federal, como déficits orçamentários, crise de arrecadação financeira. Esclareceu, também, que o percentual já havia sido ratificado, bem como o agravamento do problema, enquadrados na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme relatórios quadrimestrais, por conseguinte a adoção de medidas drásticas. Disse ainda que o excesso de comprometimento de arrecadação com a Folha de Pagamento de Serviços fez o Governo adotar uma série de medidas drásticas, que desde o início do ano vem reduzindo a capacidade de o Estado investir. Os investimentos em infraestrutura e boa parte das questões de obras públicas necessárias estão sendo desenvolvidas por empréstimos bancários ou através de financiamentos

nacionais e internacionais, segundo o orador. Os investimentos cotidianos, principalmente em Saúde e Educação, decorrentes do agravamento da situação financeira nacional e internacional, ainda estão, de certa forma, bastante descobertos. Disse também que o Projeto de Lei tem clara intenção de reinvestir nessas áreas prioritárias, principalmente em Saúde e Educação, bem como destinar uma série de lotes que, embora não sejam diretamente vendidos, farão parte de um fundo garantidor de parcerias público privadas e de um fundo de aval. Ressaltou, ainda, que é preciso demonstrar a clareza de intenções no investimento desse recurso, que não é discricionário, não é uma promessa, está plasmado na lei. Dessa forma, esclareceu que são 6 anexos, com destinação específica, modo de aplicação desses recursos e que haverá uma apresentação, uma tabela, demonstrando o que coube à SEGETH nesse processo; que decorreu após elencados vários lotes ou grupos de lotes, bem como as situações urbanas do patrimônio, obviamente patrimônios do Distrito Federal, seja pela Terracap no novo parcelamento, seja por outras origens e dessa forma terão que desafetá-los. Mais uma vez ressaltou que a proposta coaduna com a perspectiva de planejamento da Secretaria, que há algum tempo vem sendo discutida, inclusive, já levada às intenções aos organismos centrais da governança, principalmente os setores financeiros, desde a Seplog, Segad, Fazenda e a Casa Civil a fim de que houvesse esse instrumento de gestão. Acrescentou a importância de se fazer a gestão territorial, principalmente com os bens imobiliários do Distrito Federal, de forma unificada para não gerar ineficiência no trato da coisa pública. Trata-se de uma proposta futura, mas que o PL já é de certa forma uma sinalização de estudos sérios e profundos que já vem sendo desenvolvidos na Subsecretaria de Áreas Temáticas, aqui representada pelo Subsecretário Vicente, bem como pelo Diretor de Serviços Públicos e Infraestrutura, Clécio. Foram utilizados critérios bastante objetivos para definir quais lotes estariam nos anexos da lei. Informou que são 33 grupos de lotes, alguns retirados, inclusive, uma das funções da Audiência Pública é de comunicar essas alterações. Dessa forma, esclareceu que inicialmente eram 56 grupos de lotes e houve alguns questionamentos ou perguntas: a) se haveria restrição à ocupação; b) Se teria restrição normativa; c) Se teria restrição socioeconômica; d) se está situado em áreas de alta vulnerabilidade social. Dessa forma após respondidos se sim ou não aos questionamentos, alguns lotes saíram da lista, bem como integração de outros no PL, e que no fim obtiveram um corte de cerca de 40% de retirada e 60% os que permaneceram. Em seguida, o Senhor Renato Brown – Membro Representante da SEPLAG/DF - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal fez uso da palavra para esclarecer como várias Secretarias e Empresas Públicas participaram da estruturação e elaboração do texto do PL, e que participaram ativamente dos trabalhos também a Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, na seleção sob o ponto de vista comercial; Segeth, a análise técnica de ocupação urbana, de destinação de lotes; e a Procuradoria acerca do parecer sobre o projeto de lei. Disse ainda que o Projeto de Lei envolve as Regiões Administrativas de Brasília: Gama, Taguatinga, Ceilândia, Guará, Lago Sul, Jardim Botânico, Lago Norte, Candangolândia, SIA - Setor de Indústria e Abastecimento, Água Claras, Sudoeste e Samambaia. Disse que o projeto é importante para as cidades porque possibilita a realização de várias políticas públicas, como construção ou reformas de creches e escolas, dentre outros. Foi esclarecido pelo orador, também, que tal lei não altera a destinação dos lotes mencionados neste evento. Informou também que o agente comercial dos projetos será a Terracap, e o BRB – Banco Regional de Brasília será, dentro do possível, o agente financiador. Que foi dividido em 6 anexos: Anexo I, do SAAN; Anexo II, os recursos auferidos serão destinados para as áreas de saúde e educação com recursos vinculados ao Tesouro no Distrito Federal; Anexo III, os recursos auferidos serão destinados a pagamento de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores regularmente reconhecidos e inscritos na alienação dos imóveis de que trata o referido anexo; Anexo IV, integralmente a infraestrutura da educação, a destinação do recurso, sendo 70% dos recursos auferidos destinados a construção e reformas de creches e unidades educacionais em regiões de desenvolvimento humano inferior à média do Distrito Federal; Anexo V, serão utilizados integralmente para capacitação do Fundo de Desenvolvimento Rural, para ajudar a projetos agrícolas que normalmente não são financiados pela estrutura bancária; e por último, o Anexo VI, que trata de uma área a ser destinada à capitalização do Fundo Garantidor de parcerias público-privadas, quer dizer, ele dará capacidade de se fazer parcerias público privadas. Esclareceu que receberam o parecer da Procuradoria com o entendimento pela legalidade, mas que sugere algumas alterações no projeto de Lei e que todas serão acatadas. Em seguida, Thiago de Andrade, pediu desculpa e para cumprimento do rito, informou que foi publicado no Diário Oficial nº 158, 168 em 17 e 31/08/2015, e no Jornal de Brasília, também nos dias 17 e 31/08/2015, o aviso de convocação para esta Audiência Pública. E em seguida fez leitura da convocação desta Audiência Pública, e apresentando no telão os objetos tratados neste evento, bem como planilha dos parâmetros urbanísticos com a destinação dos lotes: fundos de lotes do SAAN; lotes na região de Pôr do Sol e Sol Nascente, em Ceilândia; lotes em Águas Claras; lotes em Taguatinga; lotes em Samambaia; lotes em Candangolândia; lotes no Gama; lotes no Taguari; lotes no Jardim Botânico; lotes no Lago Sul; lotes no Polo de Modas no Guará; lotes no Lago Norte; lotes na Asa Norte. Em seguida, a palavra foi franqueada à Plenária: 1) A Senhora Sueli Rodrigues de Magalhães questionou sobre a necessidade de se instalar quadras de esporte na QI 11 do Lago Norte, visto que ali os moradores já têm suas próprias áreas de lazer. Thiago de Andrade informou que o lote referido pela oradora é de uso institucional com atividade de lazer, de responsabilidade da Secretaria de Esportes. E que se trata de lote registrado, mas de invasão por unidade imobiliária. A Senhora Sueli questionou se a população foi consultada sobre seu interesse em área de esportes ali. Thiago de Andrade informou que a Consulta Pública é esta que hora se realiza, e que não está sendo criado lote novo, pois o lote já existe formalmente desde 1989. Disse também que o que está sendo feita é a desafetação do patrimônio público para bem que possa ser vendido, e que o comprador assumirá todos os gravames advindos do lote. Também esclareceu Thiago de Andrade que toda desafetação de um bem público precisa passar por Audiência Pública, e poderá ser adquirido por qualquer pessoa. Também deixou claro que o objeto desta Audiência Pública é tratar de equipamentos públicos de uso comunitário, que estão sendo desafetados para entrar em licitação para venda para pessoas privadas. A Senhora Sueli Magalhães observou que existem duas demandas judiciais sobre a cerca do lote QI 11 do Lago Norte, tratado neste evento, em Segunda Instância Judiciária. 2) O Senhor Luiz Guilherme de Rezende questionou se, em o Governo vender o lote, alteraria sua destinação. A este questionamento, o Senhor Renato Brown informou que o Projeto de Lei aqui tratado está mantendo a des-

inação dos lotes. Agora, em caso de alteração da destinação, deverá haver outro Projeto de Lei com todos os procedimentos legais. Thiago de Andrade completou a fala dizendo que o rito de mudança de uso não é diferente deste que hora se realiza, e precisa de Projeto de Lei Complementar, e passar pelo Complan e por outros estudos técnicos. Após identificação e correção dos endereços, do Lago Sul, mencionados nesta Audiência, o Senhor Leoni Neto, morador do Lago Sul, sugeriu que se fizesse uma Audiência Pública no Lago Sul, amplamente divulgada, para que a participação dos moradores daquela região seja mais efetiva, para que eles possam demonstrar seus anseios e necessidades, e o Governo atingir seu objetivo de atender à comunidade que ali vive. Thiago de Andrade informou que irá analisar a pertinência do pedido, mas esclareceu que esta Audiência Pública cumpriu todos os ritos legais para sua realização. Lembrou novamente que não se trata de alteração de uso ou parcelamento do solo. 3) O Senhor Fabiano do Vale questionou sobre o andamento da junção do SAAN com outras áreas ali próximas. O Senhor Renato Brown informou que a Terracap fez um Memorial Descritivo da Área e vai propor fazer a topografia do parcelamento. Uma vez concluída a topografia, e passando em lei, o lote será desmembrado, feito sua medição e posto à venda. 4) O Senhor Rafael Alves perguntou se a destinação do terreno no SAAN, perto do viaduto, é para o Detran - Departamento de Trânsito e o que poderia ser construído ali. Thiago de Andrade informou que a destinação é do órgão responsável. E o que vale, em termos urbanísticos, é a norma que estabelece o uso coletivo de atividade da Administração Pública de Defesa e Seguridade Social. E pode sim ser transformado em centro comercial. Disse Thiago de Andrade também que os lotes mencionados aqui irão só para o Fundo Garantidor e não serão vendidos, em princípio. 5) A Senhora Sueli Magalhães fez uso da palavra novamente para perguntar se quem comprar as áreas da QI 11 do Lago Norte não foi os ocupantes atuais e construir algo, a construção não poderia ferir a urbanização. Sobre isso, foi esclarecido que a construção seria o que a lei destina para o lote, como por exemplo, uma academia ou clube esportivo. Thiago de Andrade esclareceu que o lote não é da Terracap, mas sim do Governo do Distrito Federal. É um lote institucional com uso de atividades de lazer. O comprador poderá fazer ali só o que a Norma permite hoje. A única diferença é que o lote sairá da condição de público para a condição de privado. Por fim, concluindo os trabalhos o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade agradeceu a presença e empenho de todos e informou que nos dias 05 e 08 de outubro de 2015 serão realizadas as Audiências sobre o Código de Obras do Distrito Federal e sobre o PL das Concessões de Áreas Públicas, respectivamente, e que os Projetos de Lei das duas Audiências Públicas já estão disponíveis na página da Segeth, para contribuição da comunidade.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, RENATO BROWN, MARCO ANTONIO F. DA SILVEIRA JÚNIOR.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado - SEGETH
Coordenador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 09 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 36, ONDE SE LÊ: "... Processo 302.000.278/2012...", LEIA-SE: "... Processo 0302-000278/2013..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 04, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu à sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, a respeito da seguinte pauta: I - Apresentação do Edital Água e Clima da Subsecretaria de Água e Clima. II - Assunto relacionado à proposta de atualização do Regimento Interno; Manual de Aplicação de Recursos do FUNAM/DF e nova ficha de Cadastro das Entidades no FUNAM/SEMA. III - Relatório a respeito da Virada Socioambiental. IV - Outros. Fizeram-se presentes: o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, vice-presidente do Conselho, senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA); RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, Conselheiro Titular (GDF); ELITON MENDES BRANDÃO, Conselheiro Titular (IESB); JOÃO BOSCO COSTA DIAS, Conselheiro Titular (OSCIPI), DILNEI GISELI LORENZI, Conselheiro Titular (UCB) e SALOMÃO TAUMATURGO MARQUES, Secretário Executivo do FUNAM/DF. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Procedendo-se à primeira convocação e constatada a ausência de quórum o senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular (SUBSECRETARIA/SEMA) deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros e deu seguimento ao item um da pauta. A

Subsecretaria de Água e Clima apresentou dois termos de referências, a saber: a) Termo de referência, de demanda espontânea, visa subsidiar a contratação de empresa para o desenvolvimento de projeções futuras de clima com maior detalhamento e passíveis de uso em avaliações dos impactos da mudança de clima em diversos setores socioeconômicos e ambientais (recursos hídricos, solo, energia, agrícola, saúde e infraestrutura), indicando a vulnerabilidade aos riscos. Estas projeções serão utilizadas para subsidiar o projeto "MUDANÇAS CLIMÁTICAS: CENÁRIOS CLIMÁTICOS PARA O DF", coordenado pela SUAC/SEMA, que tem como objetivo desenvolver estratégias e ações distritais que subsidiem o governo na formulação e implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam a resiliência climática do DF no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); b) Termo de referência, de demanda espontânea, visa subsidiar a contratação de empresa para o desenvolvimento de avaliação dos prováveis impactos de diferentes cenários climáticos para o Distrito Federal sobre os recursos hídricos, usos associados, atual e futuro, considerando um horizonte de 30 anos (2010-2040). Estas projeções serão utilizadas para subsidiar o projeto "AVALIAÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS E ALTERNATIVAS DE ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA ÁGUA E USOS MÚLTIPLOS NO DF". Projeto este no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Após a explanação dos referidos termos e acatadas as ponderações feitas pelo conselheiro Dr. Dilnei Giseli Lorenze (UCB) o conselho deferiu pela aprovação dos termos de referências e a destinação total de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para estes dois projetos de demanda espontânea. O Presidente do CAF designa neste ato para compor a Comissão Técnica para análise dos referidos projetos os servidores: 1) Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira, matrícula 68011-7; 2) Angela Martins, matrícula 02675196; e 3) Carolina Cátia Schaffer, Matrícula: 02673479. E designa como Relator dos Projetos o Conselheiro Sr. Carcius Azevedo Santos. A comissão técnica deverá apresentar seu parecer e o Relator o seu relatório e voto referente aos dois projetos na próxima reunião do CAF. A seguir o item dois o presidente da reunião informou que será distribuído aos conselheiros uma proposta de alteração do regimento interno do FUNAM. Sobre o item três da pauta foi apresentado, à título de informe, um plano de ação da virada do cerrado, com um cronograma de ações posteriores ao retorno dos processos da Procuradoria Geral do DF. Sobre o item quatro: nesta reunião foi dada posse ao Conselheiro Dr. Dilnei Giseli Lorenze, designado pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2015 - publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2015, na função de membro titular do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente - CAF/FUNAM, representante da Universidade Católica de Brasília - UCB, em substituição ao Senhor Eduardo Gomes Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sétima reunião ordinária do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM. A presente ATA, após lida, aprovada e assinada, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDRÉ LIMA - Presidente CAF/FUNAM, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS - Vice-Presidente CAF/FUNAM, RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Conselheiro Titular GDF, IVENS LÚCIO DO AMARAL - Conselheiro Suplente SEMA, DILNEI GISELI LORENZI - Conselheiro Titular UCB, ELITON MENDES BRANDÃO - Conselheiro Titular IESB e JOÃO BOSCO COSTA DIAS - Conselheiro Titular OSCIP.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o artigo 73, inciso V do Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 21 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 245, de 23 de dezembro de 2011, pag. 34, retificada pela portaria de 08 de abril de 2015, publicada no DODF nº 69, de 09 de abril de 2015, para Excluir o artigo 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 220.001.349/2011.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Alterar o Regulamento de Promoção por Merecimento dos Procuradores do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 6, de 1º de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X, alínea "d", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando as deliberações da 65ª Sessão Extraordinária, nos termos da respectiva ata, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 10 do Regulamento de Promoção por Merecimento dos Procuradores do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 6, de 1º de dezembro de 2006, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 10. ...

I - efetivo exercício em cargo da carreira de Procurador do Distrito Federal - 7 pontos por ano, contados os pontos pela metade em relação ao período em que o Procurador estiver cedido a outro órgão, excetuando-se os Procuradores que exerçam cargo de natureza jurídica na administração direta e indireta do Distrito Federal, nos limites estabelecidos pelo artigo 28 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2003.

[...]"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Zanetti Stauber, Conselheiro Titular; Daniel Augusto Mesquita, Conselheiro Suplente; Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Conselheira Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo,